

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUINTA, 21 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1483

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **148320251668**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AVISO DE DISPENSA /043-2025/SEMUS 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /270-2025 1

DECRETO /271-2025 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS, SOFÁS, ARMÁRIO VITRINE, MACA E SUPORTE P/ SORO, COM TODO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. PARA SUPRIR DEMANDA DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS - TO.**

**HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:**  
04/09/2025 ATÉ AS 09:00 H.

O Aviso poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: [www.dianopolis.to.gov.br](http://www.dianopolis.to.gov.br), pelo e-mail: [cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com), ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário 07:00hs AS 13:00hs, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar Pen-drive para gravação. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 3692- 2005.

Dianópolis, 21 de agosto de 2025

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 270/2025.

#### “DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DE 141 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO, COM EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA “ZÉ OTTÁVIO”, PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA MUNICIPAL CORONEL WOLNEY MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, COMO PARTE INTEGRANTE DAS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 141 ANOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONVÊNIO Nº 87010.000326/2025.**

**Empresa:** ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ: 36.377.860/0001-96

**Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal aos 21 dias do mês de agosto ano de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 271/2025.

#### “DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO ANIVERSÁRIO DE 141 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

**CONSIDERANDO** que o art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO, COM EXCLUSIVIDADE OU REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA “EDUARDO COSTA”, PARA A APRESENTAÇÃO**

DE SHOW MUSICAL AO VIVO, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, NA PRAÇA MUNICIPAL CORONEL WOLNEY MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, COMO PARTE INTEGRANTE DAS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE 141 ANOS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, CONVÊNIO Nº 87010.000326/2025.

Empresa: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.694.286/0001-00

Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 21 dias do mês de agosto ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES  
Prefeito Municipal

